



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 309, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o encerramento definitivo do curso Design de Produto, na modalidade tecnólogo, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE EM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.000412/2026-91, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Conselho Universitário, o encerramento definitivo do curso de Design de Produto, código e-MEC–150096, na modalidade tecnólogo, turno noturno, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária de 1.952 (mil novecentos e cinquenta e duas) horas aula e duração de 4 (quatro) semestres, modo de oferta presencial, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º O curso não possui alunos com vínculo ativo, tendo sido devidamente emitidos todos os certificados de conclusão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário